

Memória da reunião com os professores – 18/05/2020

Assunto: Votação dos membros do CODIC com relação à adesão de atividades pedagógicas não presenciais, conforme Resolução IFPR nº 10/2020 e Portaria PROENS nº 19/2020.

No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e dez minutos, a professora Patrícia Cambrussi Bortolini, Diretora Geral do *Campus* União da Vitória, do Instituto Federal do Paraná, iniciou a transmissão, utilizando a plataforma do Google Meet, de uma videoconferência com os membros do Colégio Dirigente do *Campus* União da Vitória (CODIC), para deliberar sobre a adesão, ou não, nas atividades pedagógicas não presenciais, propostas na Resolução IFPR nº. 10, de 11 de maio de 2020, e da Portaria PROENS nº 19, de 15 de maio de 2020.

Participantes: Patrícia Cambrussi Bortolini (Diretora Geral), Drielly Nayara Oleksyszzen Salin (Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão), Carlos Augusto Marcondes Camargo (Diretor de Planejamento e Administração), Celso Canteri (Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), Deividson Luiz Okopnik (Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio), Cybelle Martins de Lara Cardozo e Marcelo D'Ávilla Amaral (representadas dos docentes), Andréa Daniele Müller Mariano e Viviane Aparecida Traversin (representantes dos Técnicos Administrativos em Educação), Reuel Josafá Kulibaba e Jennifer Maria Novak (representantes dos discentes), Márcia Relindes König Semianko (representante dos pais) e Salete Tonon (representante da sociedade civil) e, como convidado, Marcelo de Freitas Bortoli (Professor do IFPR).

Pauta: Consulta aos membros do CODIC, que servirá para orientação da Direção Geral em suas deliberações.

Metodologia: Explicação do histórico das discussões nas reuniões já realizadas, dos documentos institucionais (Resolução IFPR nº 10/2020 e a Portaria PROENS nº 19/2020), questionário aplicado aos alunos, posicionamento dos docentes, posicionamento do Colégio da Gestão Pedagógica do *Campus* (CGPC), votação dos membros do CODIC para adesão, ou não, das atividades pedagógicas não presenciais.

Inicialmente a professora Patrícia fez a explicação das informações discutidas pela comunidade acadêmica do IFPR, sobre as ações tomadas pelo IFPR com relação à pandemia causada pelo Covid-19. O intuito dessa videoconferência é contribuir com informações que irá respaldar a Direção Geral, quanto à emissão da Portaria de adesão (ou não) às atividades pedagógicas não presenciais no período de suspensão do calendário acadêmico no *Campus* União da Vitória.

A professora Patrícia relatou os trâmites necessários para a construção do processo de adesão as atividades pedagógicas não presenciais. Que a Resolução IFPR nº 10/2020 apresenta a possibilidade dos *campi* realizarem atividades pedagógicas não presenciais no período de suspensão do calendário acadêmico. Que a carga horária que poderá ser recuperada, por meio das atividades não presenciais, corresponde, no máximo, a carga horária referente ao mês de maio. Que a carga horária de março e abril, somente serão repostas após o retorno presencial das aulas. Que a proposta é diferente daquela trabalhada pelo governo do Estado do Paraná, pois o calendário do IFPR está suspenso. Que as aulas remotas não serão, necessariamente, diárias. Que a carga horária será planejada agora, para o mês de maio, mas que esta poderá ser desenvolvida nos meses subsequentes, até que finalize o semestre letivo.

Da Resolução IFPR nº 10/2020, surge a Portaria PROENS nº 19/2020, a qual define quais são as atividades pedagógicas não presenciais, quais são os princípios que devem ser seguidos em relação ao PPP do IFPR e coloca autonomia aos *campi* para desenvolverem o fluxo de aprovação e validação dos planos dos componentes curriculares. Que o fluxo apresentado, como sugestão, nesta Portaria,

para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais é complexo e burocrático, mas que esse fluxo será ajustado para o *Campus*.

Já foram realizadas discussões sobre esse tema, no âmbito do *Campus* União da Vitória. Foram ouvidos o corpo docente, os representantes de turmas e colegiados de curso, junto com o grêmio estudantil, com o corpo discente e com a CGPC. Que foi aplicado um questionário aos alunos para levantar dados sobre o nível de acesso em relação a tecnologias e da capacidade, com base nas questões familiares e sociais, de acompanharem as atividades não presenciais. Que esse questionário foi encaminhado para esse CODIC e, caso haja necessidade, o mesmo poderá ser retomado para esclarecimentos.

Hoje, no período da manhã, foi realizada a reunião com os docentes, na qual, depois de muita discussão e esclarecimentos sobre a situação, foi votado o tema de adesão, ou não, as atividades pedagógicas não presenciais, destacando que a discussão foi equilibrada, não havendo unanimidade sobre o tema, e o resultado obtido foi:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTANTES
14	12	2	28

Hoje, no período da tarde, realizou-se reunião com a CGPC, composta pela Direção de Ensino, Coordenadores de Curso, Sessão Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), onde, da mesma forma, foi debatido e gerou um empate, o qual perdurou por horas, quando o tema foi posto em votação. Após várias argumentações dos prós e dos contras, no caso da adesão do *Campus* às atividades pedagógicas não presenciais, obteve-se o seguinte resultado:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTANTES
3	5	0	8

Os resultados das votações, tanto pelos docentes, quanto pelos membros da CGPC, mostram a divisão dos servidores do IFPR sobre a adesão, ou não às atividades remotas.

A palavra foi passada para a Professora Drielly, representando a CGPC. A professora Drielly relatou que, no momento de discussão da CGPC, estavam em oito membros e que foram levantados os prós e os contras, com relação à decisão. Com isso foi gerado um impasse em que houve empate de votos, sendo 4 favoráveis e 4 contrários. Entretanto, após nova discussão, com novas argumentações, um membro da CGPC considerou rever seu voto, obtendo o resultado supracitado. No entanto, o encaminhamento da CGPC para a Direção Geral, que a posição seja revista no próximo mês, considerando que seja prorrogado o cronograma de reposição das aulas de junho, e que se considere a possibilidade de aderir às atividades pedagógicas não presenciais. Ressaltando que no momento, mês de maio, não foi favorável a adesão, mas que para um futuro próximo, mês de junho, a adesão seja feita.

Retomada a palavra, a professora Patrícia esclareceu como será realizada a exposição dos representantes de cada segmento da comunidade acadêmica do *Campus*, sendo que a palavra será dada para todos os presentes que, após suas argumentações, externem seu voto para deliberação do tema. A ordem será: docentes, TAE's, coordenações de curso, discentes, Direção de Ensino, Direção de Planejamento e Administração, representante dos pais e representante da sociedade civil.

A palavra foi passada para o professor Marcelo Amaral, o qual apresentou seus argumentos:

- Primeiro: Com relação às ações da Reitoria, ao emitir a Resolução nº 10/2020 e a Portaria nº 19/2020, isentou-se da responsabilidade e atribuiu essa responsabilidade para as Direções Gerais dos *campi*. Que não forneceu capacitação com tempo hábil de apropriação, que o curso de capacitação em Moodle do IFPR foi ofertando somente dois dias antes da publicação da Portaria. Que não

fornece apoio sobre a questão de direitos autorais. Que lançou toda a responsabilidade pedagógica para a SEPAAE.

- Segundo: Com relação à votação dos docentes, houve uma decisão dividida, prevalecendo a contrariedade à adesão. Que alguns professores ainda se mostraram desconfortáveis durante a emissão de seu voto. Que um dos argumentos dos professores, favoráveis à adesão, era a de considerar as atividades não presenciais apenas para as turmas finais, dos formandos, e os demais não. Que percebeu que os professores não detinham clareza da situação como um todo.

- Terceiro: Com relação ao prazo. Que o prazo é muito curto e falacioso. Que estão dando apenas uma semana para que sejam criados cursos, em ambientes virtuais, mas que os professores não estão preparados para fazer, sem amparo técnico e pedagógico.

- Quarto: Com relação à cautela, que deve haver cautela do *Campus*, mas que essa cautela também deveria ter sido tomada pela reitoria.

- Quinto: Com relação à percepção dos discentes. Que os alunos que tem voz acabam não representado todos os alunos do *Campus*. Que o quarto ano não representa a realidade social de todos os alunos. Que não podemos deixar para alunos para trás. Que a escola pública deve prezar pela inclusão.

Por fim, concluiu que seu voto é contrário a adesão.

O aluno Reuel pediu a palavra para complementar a fala do professor Marcelo Amaral, para dizer que concorda com o posicionamento do mesmo, de que os quartos anos não representam todos os alunos do *Campus*.

O professor Marcelo Amaral retomou a palavra e concluiu que a voz que é sobreposta, em geral, é do quarto ano, mas que não representam, necessariamente, todo o coletivo do quarto ano e, muito menos, o coletivo dos discentes.

O professor Deividson pediu a palavra para dizer que a reunião dos professores foi extremamente equilibrada, que as argumentações feitas, para os prós e para os contras a adesão do *Campus*, foram muito bem colocadas, demonstrando que os professores estavam divididos.

Em resposta, o professor Marcelo Amaral disse que não se embasou apenas na discussão da reunião dos professores, e que buscou interagir com os docentes via e-mail para ampliar a discussão no CODIC.

Foi passada a palavra para a professora Cybelle. Primeiro explicou sobre a substituição da professora Alessandra Valério. Agradeceu a gestão do *Campus* pelas informações repassadas para a coletividade. Informou sobre as duas reuniões ocorridas com os professores sobre o assunto. Que foram várias colocações importantes dos colegas, que foram consideradas para a definição do seu voto. Leu sua posição citando Elisier Pacheco. Frisou que somos uma instituição criada para ser inclusiva. Que sempre compreendendo e respeitando os alunos, mas que não se pode deixar para trás, pelo menos, 25% dos estudantes, que estaríamos excluindo. Que entende a angústia dos professores no que diz respeito à carga horária que deverá ser reposta, bem como a preocupação com o calendário de vestibulares e ENEM. Entretanto, ressaltou que 86% das universidades públicas estão com os calendários suspensos. Que possivelmente os vestibulares sofrerão alteração de suas datas de aplicação. Que todos os docentes se colocaram a disposição para reforçar o vínculo com a comunidade escolar. Que depois de uma discussão de alta qualidade e que, de forma democrática, segue com a maioria do corpo docente. Por fim, apresentou seu voto contrário a adesão do *Campus*.

A palavra foi passada para a pedagoga Andréa. Disse que chega um momento que é necessário se posicionar e argumentar sobre aquilo que acredita ser o menos prejudicial no atual cenário do *Campus*. Que foi entrado em contato com os colegas TAE's, mas em função do tempo, não houve retorno de todos. Que estamos vivendo um cenário de discussão sobre ensino híbrido, o qual está se

colocando na realidade brasileira, inclusive de possibilidade de ensino híbrido no retorno das atividades presenciais. Que o ensino remoto se difere do ensino híbrido. Que o que está sendo proposto é a inserção de atividades pedagógicas não presenciais. Que, sobre o resultado da pesquisa feita com os alunos, existem alunos que apresentam uma série de dificuldades em conseguir acompanhar atividades remotas. Que alunos, por situações diversas, ficariam para trás, mesmo tendo interesse, e não teriam condições materiais concretas para acompanhar. Que a maioria dos alunos do *Campus* é de ensino médio. Que os alunos de primeiros anos não tiveram condições de estabelecer o contato com a instituição, contato esse que demanda de interação com o ambiente institucional. Que as atividades elencadas na Portaria nº 19 não se equipara com atividades de ensino EAD, o qual tem um projeto pedagógico próprio. Outro fator preocupante é que a Resolução nº 10 deixa claro que o IFPR deve garantir que todos os alunos sejam atendidos, posteriormente, para conseguirem ter uma retomada em contraturno, mas questiona como seria esse acompanhamento posterior? Isso preocupa na medida em que alunos conseguirão atender o plano do professor, mas outros não. Como lidar com essa situação na sala de aula? Que isso pode gerar uma sobrecarga dos alunos e dos professores. Além disso, após ter acompanhado as discussões dos professores percebeu que a maioria dos professores votou pela não adesão. Já com relação aos alunos, sabe que os alunos tem interesse em realizar as atividades remotas, mas retornando as condições concretas e materiais, necessárias para que se execute, dificulta a trajetória do aluno. Que os prazos estipulados são muito curtos para conseguir definir o planejamento pedagógico e a que execução de ensino precisaria de maior tempo para a preparação do trabalho pedagógico, tanto dos docentes quanto das equipes pedagógicas. Por fim, aparece a questão do cenário nacional, onde deveríamos nos articular com outras instituições em favor do adiamento do ENEM, assim como o adiamento dos vestibulares em geral. Ainda, que perdurando a questão sanitária, existe a possibilidade de planejarmos o ensino remoto ou o ensino híbrido nos meses de junho e julho. Antes de concluir seu voto, solicitou a apresentação, para esse colégio dirigente, da planilha de projeção de calendário para o caso da não adesão as atividades não presenciais. Após isso, concluiu seu voto como contrário a adesão do *Campus*.

A professora Patrícia pediu para o professor Marcelo Bortoli preparar a apresentação da planilha para, após a argumentação e voto da Viviane, expor ao colegiado.

A palavra foi passada para a servidora Viviane fazer suas considerações. A servidora Viviane iniciou dizendo que, avaliando tudo o que já foi comentado e, também, o questionário aplicado aos alunos e o próprio contexto social do *Campus*, estamos vivendo um ensino solidário. Apesar de muitos alunos responderem que tem acesso a internet, devemos pensar na minoria, pois existem aqueles que não possuem essa estrutura tecnológica necessária para acompanhar essas atividades remotas. Que nesse momento, o ideal seria planejar com um pouco mais de calma, avaliando a possibilidade de atuar com o ensino remoto a partir do mês de junho. Além disso, levando em consideração a votação dos docentes, que estarão na linha de frente do processo, deve-se pensar que estes precisam de capacitação para conseguir atender a todo o público. Por fim, concluiu seu voto como desfavorável a adesão do *Campus*.

Na sequência, a palavra foi passada para o professor Marcelo Bortoli que apresentou a planilha do calendário de reposição das aulas, para o retorno das atividades presenciais. Foi explicado sobre as trocas de dias letivos, inclusão de sábados letivos, a manutenção dos feriados e recessos, manutenção das férias escolares, prevista para o mês de janeiro. Disse que é apenas uma previsão, a qual atende a todos os cursos do *Campus*. Para o ensino médio, as aulas presenciais retornariam no dia 03/08/2020 e iriam até o dia 23/12/2020, encerrando o segundo trimestre letivo. O terceiro trimestre letivo de 2020 iniciaria em 01/02/2021 e o ano letivo encerraria no dia 30/04/2021.

Quando questionado sobre os cursos superiores, pela servidora Viviane, foi explicado que para o ensino superior ainda não é possível realizar o planejamento do segundo semestre letivo de 2020, visto que ainda não estão definidos os componentes curriculares que serão ofertados, a distribuição de aulas para os professores, bem como o horário de aulas para esses professores. Entretanto, é

possível fazer uma previsão, mesmo que superficial, mantendo o mesmo quadro de horários atual. Dessa forma, o primeiro semestre letivo de 2020 iniciaria, numa projeção, também no dia 03/08/2020 e seria finalizado no dia 07/11/2020. Já para o segundo semestre letivo de 2020, poderia ser considerado o início no dia 16/11/2020 e término na primeira semana do mês de maio de 2021, respeitando o período das férias escolares de dezembro/2020 e janeiro/2021.

A Diretora de ensino, Drielly, reforçou dizendo que esta tabela é apenas uma projeção, que a orientação sobre a estruturação de um calendário de reposição será encaminhado pela PROENS, em momento oportuno.

Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO						MÁXIMO 40 AULAS SEMANAIS																																			
Turma: 1º ANO																																									
TOTAL CARGA HORÁRIA (AULAS) 1400																																									
Aulas já ministradas (FEV e MAR/20)						CALENDÁRIO 2020												CALENDÁRIO 2020												TROCA DE HORÁRIO											
FEV	90					FEB												FEB												FEVEREIRO/2020											
MAR	90					MAR												MAR												NÃO HÁ											
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	200																																				
TRI 1	14	13	13	14	13																									MARÇO/2020											
TRI 2	13	13	14	14	15																									14 Horário de segunda-feira											
TRI 3	13	14	13	13	12																									ABRIL/2020											
	40	40	40	40	40																									NÃO HÁ											
Férias, Feriados e Recessos escolares																														MAIO/2020											
Dias letivos do 1º Trimestre																														NÃO HÁ											
Dias letivos do 2º Trimestre																														JUNHO/2020											
Dias letivos do 3º Trimestre																														NÃO HÁ											
COVID-19																														JULHO/2020											
Sábado NÃO letivo																														NÃO HÁ											
Horário de Segunda-feira																														AGOSTO/2020											
Horário de Terça-feira																														5 Horário de terça-feira											
Horário de Quarta-feira																														15 Horário de quarta-feira											
Horário de Quinta-feira																														21 Horário de segunda-feira											
Horário de Sexta-feira																														29 Horário de sexta-feira											
																														SETEMBRO/2020											
																														12 Horário de quarta-feira											
																														19 Horário de quinta-feira											
																														26 Horário de sexta-feira											
																														OUTUBRO/2020											
																														1 Horário de segunda-feira											
																														16 Horário de segunda-feira											
																														17 Horário de quarta-feira											
																														24 Horário de quinta-feira											
																														NOVEMBRO/2020											
																														7 Horário de quarta-feira											
																														14 Horário de quinta-feira											
																														21 Horário de sexta-feira											
																														DEZEMBRO/2020											
																														2 Horário de terça-feira											
																														19 Horário de sexta-feira											
																														JANEIRO/2021											
																														2 Horário de terça-feira											
																														19 Horário de sexta-feira											
																														FEVEREIRO/2021											
																														18 Horário de segunda-feira											
																														20 Horário de quarta-feira											
																														MARÇO/2021											
																														5 Horário de terça-feira											
																														13 Horário de quinta-feira											
																														20 Horário de quarta-feira											
																														ABRIL/2021											
																														1 Horário de terça-feira											
																														16 Horário de sexta-feira											

Finalizada a apresentação da planilha de calendário, a palavra foi passada para o professor Celso, Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, fazer suas argumentações. O professor Celso iniciou declarando seu voto como favorável à adesão do *Campus*. Porque, mesmo com o prazo sendo curto, não se sabe quando será retomada a aula presencial e, além disso, não é possível prever como estará o cenário de aulas presenciais porque é provável que ocorram outros picos de infecção pela Covid-19. Que, como coordena um curso de tecnologia, acredita que as ferramentas vêm ao encontro da proposta de adesão às atividades não presenciais,

mesmo com o questionário respondido pelos alunos não apresente 100% favoráveis. Destacou que, assim como os demais colegiados que apresentaram uma divisão sobre a adesão ou não, os alunos também se encontram divididos. Porém, o argumento de que os 100% dos alunos não serão atingidos, ressalta que na retomada presencial também terá ausência, e isso não garantiria atingir a totalidade dos alunos. Que, principalmente, pela particularidade do curso que coordena, acredita que atingir 75% dos alunos é melhor do que 0%. Nesse sentido, não vê empecilho em aplicar as atividades remotas.

A palavra foi passada para o professor Deividson, Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, fazer suas considerações. O professor Deividson iniciou sua fala concordando com o professor Celso. Que é complicado pensar no retorno. Que se tivéssemos pensando, no mês de março, que seria possibilitado o ensino remoto e, imaginando que as aulas seriam suspensas para os meses subsequentes, esse tema já teria sido discutido com mais tranquilidade. Mas como a reitoria não abriu essa possibilidade na época culminou nesse estrangulamento de prazos e com a carga horária dos meses de março e abril perdida. Que quanto maior for a reposição de aulas presencialmente quando o calendário estiver ativo, maior será o peso para os alunos, principalmente para aqueles com maior dificuldade de alimentação fora de casa, o mesmo ocorrerá com os alunos que apresentam maior dificuldade de locomoção. Além disso, no seu ponto de vista, a questão da qualidade das aulas não sofrerá diminuição. Pois, fazendo a reposição com 40 aulas por semana acarretará em acúmulo de atividades para alunos e professores. Destacou que alguns professores já vinham desenvolvendo atividades remotas de forma positiva, mesmo sem o aproveitamento de carga horária. Quanto maior a carga horária deixada para reposição, maior será a dificuldade de executá-las. Que, possivelmente, alguns professores venham a desenvolver algum tipo de problema de saúde, o que poderá acarretar em apresentação de atestados médicos e, automaticamente, na alteração das reposições. Entretanto, disse que todos os argumentos feitos pelos professores, tanto favoráveis quanto contrários à adesão do *Campus*, são importantes. Disse que não acredita em argumentos superficiais (solicitação de registro de alteração no texto, pelo professor Marcelo Amaral, o qual foi acatado pelo professor Deividson). Por fim, considerando que ainda não existe qualquer tipo de previsão para o final da pandemia, nem mesmo pelos órgãos da saúde, o que impactará no retorno das atividades presenciais, concluiu seu voto como favorável à adesão do *Campus*.

A palavra foi passada para os representantes discentes, iniciando pelo Reuel, aluno do curso técnico em informática integrado ao ensino médio. O aluno Reuel disse que, tendo os apontamentos dos alunos, pelo questionário, por conversas por whatsapp, a maioria dos alunos gostaria de ter aulas remotas. Entretanto, baseado na pesquisa realizada junto aos alunos, com relação os equipamentos necessários para acompanhar essas aulas remotas, diz que cerca de 50% dos alunos necessita compartilhar o equipamento com outros familiares e isso pode afetar na não efetividade da participação desse aluno nas atividades pedagógicas não presenciais. Que cerca de 60% dos alunos tem disponibilidade de uma a três horas para a execução das atividades não presenciais. Isso pode acarretar na dificuldade de acompanhar. Que cerca de 240 alunos dizem ter dificuldades na execução das atividades remotas em casa. Que, com relação à disponibilidade do período de estudo, manhã, tarde, noite, ou “tanto faz”, se somar os percentuais dos alunos “tanto faz” com os percentuais de qualquer um dos outros períodos, aproximadamente 50% ficariam ausentes de aulas ao vivo, prejudicando a interação necessária no processo de ensino-aprendizagem. Que, mesmo com a maioria dos alunos querendo as atividades não presenciais, fez um novo levantamento com a classe discente e obteve, aproximadamente, 20% de alunos que não conseguiriam acompanhar. Que os alunos formandos apresentam ansiedade da conclusão do curso, levando em consideração o Enem e os vestibulares, mas argumentam sobre a possibilidade de adquirirem problemas de saúde no caso de acontecerem muitas atividades à distância. Por fim, concluiu seu voto como sendo contrária a adesão do *Campus*.

A professora Patrícia tomou a palavra e repassou informações da reunião que teve com os alunos. Que todos, aparentemente, mostraram confiar na instituição e apoiam a decisão que venha a ser tomada pela Direção Geral, acreditando que será a melhor para a comunidade acadêmica. Disse, também, que a reitoria está construindo um edital para um auxílio tecnológico para atender alunos do IFPR que tenham algum tipo de limitação, como falta de internet ou equipamento. Que possivelmente no mês de junho, já de posse dos dados de alunos que apresentem essa necessidade, possa ser minimizado o problema.

A palavra foi passada para a Jennifer, acadêmica do curso técnico em informática integrado ao ensino médio. A Jennifer falou sobre a discussão que teve com a classe discente. Que compreende a importância dos 20% que se colocaram contra as atividades remotas e entende as variantes que as fazem se colocar nessa posição, mas devido aos 80% que se mostraram a favor, não teria como se opor a eles devido a sua representatividade perante aos alunos.

Que algumas turmas, como a de Meio Ambiente, apresenta uma carga horária semanal muito alta e isso pode prejudicar o andamento das reposições, caso não seja feito algum trabalho remoto. Dessa forma, votou a favor da adesão.

A palavra foi passada para a professora Drielly, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão. A professora Drielly iniciou sua fala expondo seu voto a favor da adesão do *Campus*. Falou da divisão empatada, de todos os colegiados abordados até o momento. Que, mesmo o prazo sendo inexecutável, preocupa-se com a reposição das aulas, a qual será bem cansativa. Que gostaria de que a adesão fosse feita para um período posterior, com maior prazo, mas que o *Campus* precisa dar uma resposta aos 80% dos alunos que querem atividades pedagógicas não presenciais. Nesse contexto, vota a favor da adesão.

A palavra foi passada para o servidor Carlos, Diretor de Planejamento e Administração. O Diretor Carlos disse que no momento se mostra contra a adesão, mas que isso deve ser pensado para um futuro próximo.

A palavra foi passada para a representante dos Pais, a Sra. Márcia. Disse que, por ser professora do Estado, viveu e vive um momento muito difícil com as atividades remotas propostas pelo Estado. Que com relação ao fato de que uma porcentagem considerável dos alunos, resultado do questionário aplicado, apresenta problemas semelhantes com o Estado. Que se preocupa com a qualidade do processo de ensino-aprendizagem com a aplicação de atividades não presenciais, visto que o exemplo do Estado. Que acompanha uma discussão com outros pais, que tem contato, e que os mesmos não possuem uma unicidade sobre o tema. Que se o IFPR tem a possibilidade de adiar essa adesão, que aproveite isso para pensar em um planejamento com mais cautela, até porque o prazo proposto, nesse momento, é muito curto. Por fim, concluiu seu voto como contrário à adesão.

A professora Patrícia complementou que atendeu alguns pais e esclareceu a situação do IFPR. Que fez o convite para que os pais participassem das reuniões juntos com seus filhos. Que muitos, num primeiro momento, se mostravam incomodados com o fato de que o Instituto não estava pensando nos alunos que iriam completar o ensino médio, mas que após esclarecer a situação mais amplamente, acabavam concordando que essa “paralisação” se faz necessária.

A palavra foi passada para a representante da Sociedade Civil, Sra. Salete, a qual iniciou sua fala concordou com a Márcia, sobre a dificuldade de discussão do Estado, passando uma imagem vexatória dos professores para a comunidade, mas deixou claro que a culpa não é dos professores, e sim da dificuldade de aplicação. Que o fato do IFPR ter a oportunidade de discutir, debater, analisar, favorece a tomada de decisão sobre o tema. Que o fato de que os estudantes, representados pelo Reuel e pela Jennifer, apresentam bons argumentos, mesmo mostrando que não há unicidade. Que no Estado do Paraná, estão buscando o cancelamento do calendário escolar, justamente por causa

da dificuldade do acesso dos alunos e, também, pela falta de um preparo para trabalhar com a plataforma proposta para a execução das aulas à distância. Que a discussão do calendário é uma questão excepcional. Que a educação não pode ser tratada de forma improvisada. Por isso a importância da discussão. Que desde o início, o IFPR respeitou a LDB, no que tange o acesso de todos os alunos e, nesse contexto, como será o acesso desses 20% de alunos que não conseguirão acompanhar. Cita a discussão do ensino remoto da Universidade Tecnológica do Paraná, onde destaca: qual a razão, a qualquer custo e de qualquer forma, insistirmos em criar uma situação que transpareça um caráter de normalidade no funcionamento da instituição, mesmo com a pandemia da Covid avançando em plena escalada? De quem será a responsabilidade para a situação de exclusão de uma grande parcela do nosso corpo discente das atividades do ensino remoto propostos? Quem se responsabilizará pelos transtornos de saúde mental de docentes e discentes por serem pressionados a trabalhar com um material não planejado em um momento ao qual deveríamos nos unir em favor da saúde de todos? Depois de expor essas perguntas, para reflexão de todos, concordou com as palavras do Reuel. Por fim, disse o *Campus* precisa de um tempo maior para se preparar para atividades remotas e, assim, concluiu seu voto como sendo contrária à adesão do *Campus*.

Finalizada a votação a, a professora Patrícia apresentou o resultado da votação de colégio de dirigentes, sendo:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTANTES
4	8	0	12

Na sequência, a professora Patrícia informou que, baseada nos resultados das votações de cada classe, irá tomar uma decisão até o dia de amanhã, dia 19/05/2020. Que respeita cada uma das opiniões. Que, por diferenças mínimas de votos, teve a ciência de professores, equipe pedagógica e o próprio CODIC, que indicam a não adesão às atividades remotas no momento atual no *Campus* União da Vitória. Que a questão discente é um pouco diferente, pois percebe dois pontos de vista, um quantitativo e outro qualitativo, onde quantitativamente a maioria dos alunos querem atividades não presenciais, mas que, qualitativamente, uma minoria pode sofrer perdas irreparáveis se o *Campus* vier a aderir ao tema. Que em função de tudo isso, apontou a indicação da posição da Direção Geral como contrária à adesão do *Campus*.

Entretanto, disse que existe um indicativo de que o calendário será suspenso no mês de junho. Que a PROENS irá se pronunciar a respeito disso, e também existe o indicativo de que seja proposto um novo período de adesão às atividades pedagógicas não presenciais. Nesse sentido, existindo a suspensão do calendário por um tempo maior, que a equipe pedagógica irá se reunir para estudar documentos e propostas de capacitação para os professores, para uma futura adesão do *Campus*. Que o grupo da gestão irá se reunir para discutir sobre o fluxo a ser adotado pelo *Campus*, para o caso de uma futura adesão. Que os coordenadores irão conversar com os professores de seu colegiado para discutirem sobre a interdisciplinaridade, sobre a capacitação de planos de ensino, sobre a capacitação de ensino híbrido, entre outros. Que poderemos, com um tempo maior, levantar quais alunos apresentam dificuldades e verificar quais recursos necessitam para conseguirem acompanhar atividades remotas.

Que nesse contexto, existe um indicativo de que o *Campus* poderá autorizar as atividades pedagógicas não presenciais para um próximo período.

A aluna Jennifer questionou como os alunos serão informados sobre isso.

A professora Patrícia respondeu que, havendo necessidade de emissão de portaria, visto que o *Campus* não irá aderir às atividades pedagógicas não presenciais, a mesma será publicada na página oficial do *Campus*. Mas no caso de não haver necessidade de emissão dessa portaria, será construída uma nota explicativa que será publicada para a comunidade.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, após 2h12min de reunião, a professora Patrícia encerrou a transmissão e eu, Marcelo de Freitas Bortoli, lavrei a presente transcrição.